

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - VI DIOJATEÍ - N. 1510 JATEÍ-MS, SEXTA FEIRA, 26 DE MAIO DE 2023 PÁGINA 01 DE 16

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretária Municipal de Administração

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

FERNANDO CAMILO DO CARMO

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretário Municipal de Saúde

CHRISTIANE CANDIDO PINHEIRO

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

FERNANDO ALVES DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

ALEX BARBOSA

Controlador Geral

RAUL FERNANDO GARCIA

Ouvidor Geral

JOSÉ CARLOS GOMES

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

CELINO LUIZ NEPONUCENO VIEIRA

TELEFONES UTEIS						
Prefeitra	(067) 3465 1133					
Câmara Municipal	(067) 3465 1137					
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145					
Correios	(067) 3465 1212					
CRAS	(067) 3465 1019					
CREAS	(067) 3465 1152					
DETRAN	(067) 3465 1108					
Energisa	(067) 3465 1401					
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132					
JATEIPREV	(067) 3465 1008					
Polícia Civil	(067) 3465 1121					
Polícia Militar	(067) 3465 1122					
Sanesul	(067) 3465 1288					

SUMÁRIO		
Sumário	PAG	01
Atos do Poder Executivo - Resolução CMAS	PAG	02
Extrato de Contrato de Trabalho	PAG	02
Aviso de Salteração de Data de Licitação	PAG	03
Termo de Homologação	PAG	04
Inexigibilidade de Licitação	PAG	05
Aviso de Licitação	PAG	05
Edital de Conovcação de Audiência Pública	PAG	06
Ata de Registro de Preços	PAG	07

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO CMAS Resolução nº 008 / CMAS / 2023

O Conselho Municipal de Assistência Social de Jateí em reunião ordinária realizada no dia 26 de abril de 2023, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 324, de 04 de setembro de 1995, regulamentada pela Lei Municipal nº411, de 22 de março de 2002, revogada na Lei nº 593, de 15 de dezembro de 2011, nomeados através DECRETO Nº 049/2022, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022 Resolve:

Art.1) Aprovar o resumo sintético do demonstrativos dos recursos estaduais para execução das ações da Política de Assistência Social do ano de 2022.

Art.2) Esta resolução entra em vigor nesta data de sua publicação, Jateí, 10 de maio de 2023

VILMA MARIA DE SANTANA Presidente do CMAS

Resolução nº 009 /CMAS /2023

O Conselho Municipal de Assistência Social de Jateí em reunião ordinária realizada no dia 26 de abril de 2023, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 324, de 04 de setembro de 1995, regulamentada pela Lei Municipal nº411, de 22 de março de 2002, revogada na Lei nº 593, de 15 de dezembro de 2011, nomeados através DECRETO Nº 049/2022, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022 Resolve:

Art.1) Aprovar o balancete quadrimestral do resumo executivo da utilização dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art.2) Esta resolução entra em vigor nesta data de sua publicação, Jateí, 10 de maio de 2023

VILMA MARIA DE SANTANA Presidente do CMAS

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI (TRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 076/2023

	TRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 076/2023
Partes	Município de Jateí/MS Rafael Barbosa Paracampos
Objeto	O CONTRATADO classificado no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 022/2023, de 09 de Março de 2023, atuará na função de Procurador Jurídico, a disposição da Secretaria Municipal de Procuradoria Municipal.
Vigência	13/03/2023 e término em 31/12/2023.
Valor	R\$ 4.270,95 (Quatro mil e duzentos e setenta reais e noventa e cinco centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	03.092.0024.2039 – Manutenção dos Serviços Jurídicos. 3190.11.00.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Procuradoria Municipal, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	13 de Março de 2023.
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Rafael Barbosa Paracampos – Contratado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 090/2023

	CONTRATO DE TRADALTO NI 030/ 2023							
Partes	Município de Jateí/MS							
	Rosani Alvarenga de Araújo							
Objeto	A CONTRATADA, classificada no Processo Seletivo Simplificado,							
	realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n.							
	036/2022, de 01 de junho de 2022, atuará na função de Professor							
	(Series Iniciais), período matutino, na Escola Municipal Rural Professor							
	Jovelino Celestino dos Santos no Assentamento Gleba Nova Esperança,							
a disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.								
Vigência	26/04/2023 e término em 31/12/2023.							
Valor	R\$ 2.589,86 (Dois mil e quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e							
	seis centavos) mensal.							
Dotação	12.361.0009.2015 – Manutenção do Ensino Fundamental.							
Orçamentária	3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.							
Fundamentação	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo							
Legal	37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de							
	16 de dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de							
	Educação e Cultura, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.							
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS							
Data	26 de abril de 2023.							
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante							
	Rosani Alvarenga de Araújo – Contratada							

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 087/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2023

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço Por Item, no dia **07 de Junho de 2023, às 13:30 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, para "contratação de empresas para prestação de serviços de seguranças, brigadistas, aluguel de moto e portas detectoras de metal, para a realização de eventos e festas que ocorrerão neste município de Jateí-MS, em conformidade com o Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto".

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, através do e-mail: licitacaojatei@gmail.com ou site www.jatei.ms.gov.br.

Jateí/MS, 25 de Maio de 2023.

Liliane de Brito Salomão Koyanagui

Pregoeira

PRIMEIRO ADENDO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS através da Pregoeira Oficial, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Município de Jateí/MS, conforme a Lei Municipal nº 670/2017 e Decreto Municipal nº 008/2017, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

<u>OBJETO</u>: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇAS, BRIGADISTAS, ALUGUEL DE MOTO E PORTAS DETECTORAS DE METAL PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTAS NESTE MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS.

PREGÃO PRESENCIAL: 041/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 087/2023

ALTERAÇÕES:

1). Inclusão do item 6.1.5 - Habilitação Técnica no Edital, passando a constar:

6.1.5. Quanto à habilitação técnica:

- a) Para os brigadistas, comprovar estar conforme Lei 4335/2013 MS, NT 17/2016.
- **b)** A empresa vencedora deverá possuir Certificado de segurança, expedido pelo departamento de Polícia Federal, em plena validade de acordo com a Portaria n°3.233/2012 DG/DPF, ART 4°, inciso V.
 - **b.1)** O certificado poderá ser comprovado por intermédio da apresentação dos alvarás de funcionamento/revisão, em plena validade, publicados do D.O.U., conforme Comunicado do Departamento de Polícia Federal;
 - **b.2)** Caso a empresa apresente a declaração processual pela CGCSP, conforme artigo 13, 5º e 6º da portaria nº 3.233/2012 DG/DPF, a mesma sera aceita para fins de comprovação do certificado de segurança.
- c) A declaração de regularidade de situação de cadastramento em nome da licitante, emitida pela secretaria de Segurança Pública competente, em plena validade, conforme estabelece os arts.14, II, da lei nº 7.102/1983 e art. 38, do decreto nº 89.056/1983. (DEOPS) (Delegacia Especializada de Ordem Política e Social).

ANO – VI DIOJATEÍ - N. 1510 JATEÍ-MS, SEXTA FEIRA, 26DE MAIO DE 2023 PÁGINA 04 DE 16

- **d)** Certificado de Regularidade de Situação de Cadastramento perante a Secretaria de Justiça e Segurança do Estado de Mato Grosso do Sul SEJUSP, em nome da licitante, <u>com validade na data de</u> abertura da licitação.
- **e)** As empresas de vigilância, para operarem nos Estados, Territórios e Distrito Federal, deverão observar o disposto e apresentar Alvará de funcionamento concedido pela Polícia Federal conforme o art. 20 da Lei nº 7.102/83.
- **f)** Para a função de serviços de Segurança, possuir comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objetivo da licitação através da apresentação de no mínimo 03 (tres) atestados de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação.
 - **f.1)** Os atestados de Capacidade Técnica terão prazo de validade indeterminado, salvo quando no mesmo estiver explícita sua validade.

2). Inclusão do item 10.3 - Habilitação Técnica no <u>Termo de Referência</u>, passando a constar: 10.3 Habilitação técnica:

- a) Para os brigadistas, comprovar estar conforme Lei 4335/2013 MS, NT 17/2016.
- b) A empresa vencedora deverá possuir Certificado de segurança, expedido pelo departamento de Polícia Federal, em plena validade de acordo com a Portaria n°3.233/2012 DG/DPF, ART 4º, inciso V.
 - O certificado poderá ser comprovado por intermédio da apresentação dos alvarás de funcionamento/revisão, em plena validade, publicados do D.O.U., conforme Comunicado do Departamento de Polícia Federal;
 - Caso a empresa apresente a declaração processual pela CGCSP, conforme artigo 13, 5º e 6º da portaria nº 3.233/2012 DG/DPF, a mesma será aceita para fins de comprovação do certificado de segurança.
- c) A declaração de regularidade de situação de cadastramento em nome da licitante, emitida pela secretaria de Segurança Pública competente, em plena validade, conforme estabelece os arts.14, II, da lei nº 7.102/1983 e art. 38, do decreto nº 89.056/1983. (DEOPS) (Delegacia Especializada de Ordem Política e Social).
- d) Certificado de Regularidade de Situação de Cadastramento perante a Secretaria de Justiça e Segurança do Estado de Mato Grosso do Sul SEJUSP, em nome da licitante, com validade na data de abertura da licitação.
- e) As empresas de vigilância, para operarem nos Estados, Territórios e Distrito Federal, deverão observar o disposto e apresentar Alvará de funcionamento concedido pela Polícia Federal conforme o art. 20 da Lei nº 7.102/83.
- f) Para a função de serviços de Segurança, possuir comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objetivo da licitação através da apresentação de no mínimo 03 (tres) atestados de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação.
 - Os atestados de Capacidade Técnica terão prazo de validade indeterminado, salvo quando no mesmo estiver explícita sua validade.

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.jatei.ms.gov.br ou pelo e-mail:

licitacaojatei@gmail.com. Jateí - MS, 25 de Maio de 2023. Liliane de Brito Salomão Koyanagui Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 021/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 23/05/2023, às 07h30min na modalidade Pregão Presencial nº. 021/2023, Processo Administrativo nº. 049/2023, que teve por objeto receber propostas para aquisição de peças para reposição e manutenção do caminhão Mercedes Benz, por meio de ata de registro de preços, levando em consideração as necessidades da Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Rural de Jateí/MS, do tipo menor por item, conforme documentos e especificações do Edital do Pregão Presencial e Ata de Julgamento.

ADJUDICO, à empresa vencedora: **B.S. AUTO PEÇAS LTDA**, situada na Av. Joaquim Teixeira Alves, 3144, Centro, Dourados/MS, inscrita no CNPJ sob nº 03.190.152/0001-92, os itens n°s 14097 valor unitário de R\$ 1.690,00, 14100 valor unitário de R\$ 760,00, 14102 valor unitário de R\$ 640,00, 21496 valor unitário de R\$ 120,00, 21497 valor unitário de R\$ 310,00, 21498 valor unitário de R\$ 1.008,00, 21499 valor unitário de R\$ 8,80, 21503 valor unitário de R\$ 240,00, 21511 valor unitário de R\$ 240,00, 21515 valor unitário de R\$ 770,00, 21517 valor unitário de R\$ 58,00, 21521 valor unitário de R\$ 100,00, 16546 valor unitário de

ANO – VI DIOJATEÍ - N. 1510 JATEÍ-MS, SEXTA FEIRA, 26DE MAIO DE 2023 PÁGINA 05 DE 16

R\$ 1.155,00, 21524 valor unitário de R\$ 650,00, 21548 valor unitário de R\$ 175,00, 16183 valor unitário de R\$ 5,00, 16520 valor unitário de R\$ 85,00, 15499 valor unitário de R\$ 30,00, 15457 valor unitário de R\$ 135,00, 14196 valor unitário de R\$ 660,00, 6033 valor unitário de R\$ 399,00, 16504 valor unitário de R\$ 1.350,00, 21551 valor unitário de R\$ 19,00, 16531 valor unitário de R\$ 1.145,00, 21552 valor unitário de R\$ 275,00, 21553 valor unitário de R\$ 1.040,00, 6041 valor unitário de R\$ 330,00, 21492 valor unitário de R\$ 2.880,00, 6044 valor unitário de R\$ 2.880,00, 21555 valor unitário de R\$ 2.880,00, 21555 valor unitário de R\$ 205,00, 6051 valor unitário de R\$ 56,00, 21556 valor unitário de R\$ 6,50, 21408 valor unitário de R\$ 0,65, 6054 valor unitário de R\$ 285,00, 14124 valor unitário de R\$ 290,00, 6057 valor unitário de R\$ 137,00, 21558 valor unitário de R\$ 205,00, 21559 valor unitário de R\$ 445,00, 21560 valor unitário de R\$ 170,00, 21561 valor unitário de R\$ 1.370,00, 16766 valor unitário de R\$ 710,00, 14712 valor unitário de R\$ 346,00,16536 valor unitário de R\$ 1.878,00, 21563 valor unitário de R\$ 83,00, 16770 valor unitário de R\$ 1.090,00, 16500 valor unitário de R\$ 240,00, 21563 valor unitário de R\$ 100,00, 14134 valor unitário de R\$ 9,00 e 21564 valor unitário de R\$ 7,00. Valor total Global: R\$ 49.128,00 (quarenta e nove mil, cento e vinte oito reais).

Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 25 de maio de 2023.

Eraldo Jorge Leite

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 032/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 23/05/2023, às 09h30min na modalidade Pregão Presencial nº. 032/2023, Processo Administrativo nº. 068/2023, que teve por objeto receber propostas para Aquisição de peças para manutenção de veículos pesados, por meio de ata de registro de preços, levando em consideração as necessidades da Secretaria de Municipal de Meio Ambiente de Jateí/MS, do tipo menor por item, conforme documentos e especificações do Edital do Pregão Presencial e Ata de Julgamento.

ADJUDICO, à empresa vencedora: B.S. AUTO PEÇAS LTDA, situada na Av. Joaquim Teixeira Alves, 3144, Centro, Dourados/MS, inscrita no CNPJ sob nº 03.190.152/0001-92, os itens n°s 22693 no valor unitário de R\$ 8.200,00, 21860 no valor unitário de R\$ 280,00, 21861 no valor unitário de R\$ 570,00, 21862 no valor unitário de R\$ 65,00, 21863 no valor unitário de R\$ 92,00, 21864 no valor unitário de R\$ 14,00, 21865 no valor unitário de R\$ 397,00, 21866 no valor unitário de R\$ 805,00, 21868 no valor unitário de R\$ 172,00, 21867 no valor unitário de R\$ 595,00, 21869 no valor unitário de R\$ 205,00, 21870 no valor unitário de R\$ 65,00, 21871 no valor unitário de R\$ 186,00, 21872 no valor unitário de R\$ 485,00, 21873 no valor unitário de R\$ 515,00, 21874 no valor unitário de R\$ 1.080,00, 21876 no valor unitário de R\$ 638,00, 21875 no valor unitário de R\$ 325,00, 21878 no valor unitário de R\$ 8.170,00, 21879 no valor unitário de R\$ 520,00, 21880 no valor unitário de R\$ 1.395,00, 21881 no valor unitário de R\$ 85,00, 21882 no valor unitário de R\$ 48,00, 21883 no valor unitário de R\$ 6.370,00, 21884 no valor unitário de R\$ 0,46, 21885 no valor unitário de R\$ 300,00 e 21888 no valor unitário de R\$ 3.760,00. Valor total Global: 45.648,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais).

Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 25 de maio de 2023.

Eraldo Jorge Leite

Prefeito Municipal

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 107/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023 TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, para o cumprimento das determinações contidas no art. 26, da Lei 8666/93,a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa CIARAMA MÁQUINAS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob n.º 04.410.878/0001-56, com sede na Rodovia BR 463 KM 112,,Vila Tomaz, Cidade de Ponta Porã/MS, tem como objetivo realizar revisão no trator agrícola, atendendo a garantia oferecida pelo representante exclusivo da marca JOHN DEERE modelo 6125-J, para atender a Secretaria de Agricultura, de Jateí-MS, no valor global de R\$ 5.745,88 (cinco mil, setecentos e quarenta e cinco reais e oito e oito centavos),com fundamento no artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei 8666/93,e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

AVISO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 108/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 039/2023

O Município de Jateí-MS, torna público, a realização de um processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição e instalação de móveis planejados, modelo de mesa de reunião e balcão, para atender as demandas da Secretaria de Administração de Jatei/MS, com recebimento de propostas até o dia 31 de Maio de 2023 às 08:00 horas. As solicitações para preenchimento do arquivo proposta deverão ser encaminhadas para o e-mail: licitacaojatei@gmail.com.

Jateí/MS, 26 de maio de 2023.

Flávia Maria Dias Pinhel M. Alves

Agente de Contratação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIENCIA PUBLICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023

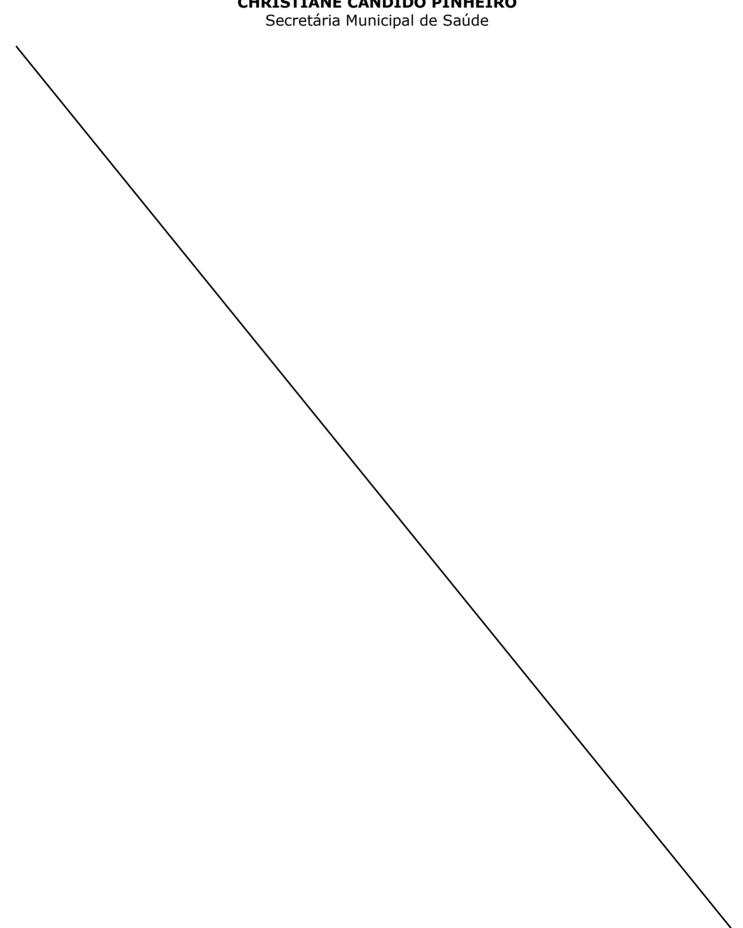
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATEÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, Sra. Christiane Candido Pinheiro, invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a administração pública, amparado no inciso I do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar no 101/2000, vem por meio deste, convocar a população a participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, no dia 02 de Junho de 2023, com início às 09h00min, no Centro do Idoso, que tratará da Prestação de Contas dos Serviços Prestados em Saúde no 1º Quadrimestre de 2023.

Atendendo aos princípios da administração pública, consagrados em textos legais, fazemos o chamamento público para participar desta audiência.

Para cumprimento desta Convocação DETERMINA-SE a afixação da mesma em todos os órgãos da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal do município de Jateí/MS.

Jateí/MS, 26 de Maio de 2023.

CHRISTIANE CANDIDO PINHEIRO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023

Modalidade: Pregao Eletronico Le Número / Ano: 3 / 2023

Processo Administrativo Nº 056/2023

Validade da Ata 12 Meses

Aos aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, na sede do Município de Jateí-MS, situada na Avenida Bernadete Santos Leite nº 382, Centro - Jateí - MS, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Eraldo Jorge Leite, brasileiro, portador do RG n.º 1440006 SSP/MS e CPF/MF n.º 049.051.991-15, residente e domiciliado na Avenida Bernadete Santos Leite, 382 – Centro, neste Municipio; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas:

CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTD CNPJ: 05.746.444/0001-94

Representada por: CPF: 000.000.000-00

Endereço: AV. LONDRINA nº: 4572 Bairro: ZONA 24572 Cidade: UMUARAMA/PR Cep:87501090

A. V. BORGES & CIA LTDA-ME. CNPJ: 08.596.888/0001-89

Representada por: CPF: 000.000.000-00

Endereco: AV. 9 DE JULHO nº: 1316 Bairro: CENTRO1316 Cidade: FATIMA DO SUL/MS Cep:79700000

MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI-ME CNPJ: 27.330.244/0001-99

Representada por: CPF: 000.000,000-00

Endereço: AV. PARIGOT DE SOUZA nº: 2126 Bairro: ZONA VII2126 Cidade: UMUARAMA/PR Cep:87502000

CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIREL CNPJ: 23.228.076/0001-74

Representada por: CPF: 000.000.000-00

Endereço: R DOUTOR MARIO CLAPIER URBINATTI nº: 1434 Bairro: JARDIM CANADA1434 Cidade: MARINGA/PR Cep:87080120

A. JACOMINI LTDA CNPJ: 42.307.909/0001-37 Representada por: CPF: 000.000.000-00

Endereço: AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO nº: 4302 Bairro: ZONA I4302 Cidade: UMUARAMA/PR Cep:87501170

TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 32.364.822/0001-48

Representada por: CPF: 000.000.000-00

Endereço: MACHADO DE ASSIS nº: 1355 Bairro: BELA VISTA1355 Cidade: ERECHIM/RS Cep:99704066

EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 23.312.871/0001-46

Representada por: CPF: 000.000.000-00

Endereço: SERGIPE nº: 955 Bairro: BELA VISTA955 Cidade: ERECHIM/RS Cep:99704080

PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 37.374.797/0001-05

Representada por: CPF: 000.000.000-00

Endereço: QUADRA 13 ORLA OESTE nº: 0 Bairro: VILA LUZIMANGUES0 Cidade: PORTO NACIONAL/TO Cep:77500000

DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA ME CNPJ: 27.463.638/0001-15

Representada por: CPF: 000.000.000-00

Endereço: FIORAVANTE MARCOMARINI nº: 310 Bairro: CENTRO310 Cidade: LOANDA/PR Cep:87900000

FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 39.749.232/0001-82

Representada por: CPF: 000.000.000-00

Endereço: CARLOS BARBOSA nº: 2261 Bairro: VILA INDUSTRIAL2261 Cidade: TOLEDO/PR Cep:85904210

ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 27.455.068/0001-11

Representada por: CPF: 000.000.000-00

Endereço: PARAGUAI nº: 275 Bairro: CENTRO275 Cidade: CASCAVEL/PR Cep:85805020

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS

CNPJ: 03.783.859/0001-02

Nos termos da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decreto Municipal nº 28/2014, subsidiariamente, pela Lei Federal nº.8.666/93 e/ou Lei 14.133/2021 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada e HOMOLOGADA nos autos, referente ao Pregão Presencial nº 3/2021,consoante as seguintes c | á u s u | a s e c o n d i ç õ e s :

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO MAIS VANTAJOSA DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS QUE NÃO PERTENCEM A FARMÁCIA BÁSICA E REMUNE (RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS), PARA FORNECER AOS PACIENTES ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA DAR CONTINUIDADE NOS TRATAMENTOS DE ENFERMIDADES DOS MUNÍCIPES DE JATEÍ/MS, COM AS DOTAÇÕES E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E EDITAL.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço terá validade por 12 Meses, a partir da sua assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Jateí, não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se da Ata de registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e/ou Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 056/2022, relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA- DOS PREÇOS

O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado na tabela a baixo, de acordo com a respectiva classificação:

Lote: 1 - MEDICAMENTOS

Código	Decrição	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unit.	Total
22512	ACECLOFENACO, 100MG COMPRIMIDO	UNIDADE	VITAMEDIC	1.080,0000	0,5500	594,00
22515	AMOXICILINA + ÁCIDO CLAVULÂNICO, 500MG + 125MG COMPRIMIDO	UNIDADE	RANBAXY	1.000,0000	5,8000	5.800,00
22520	ATENOLOL + CLORTALIDONA, 100/25MG.COMPRIMIDO	UNIDADE	LEGRAND	1.000,0000	0,4800	480,00
22532	CEFACLOR 500MGCOMPRIMIDO	UNIDADE	CECLOR -	300,0000	7,5500	2.265,00
22534	CETOPROFENO 150 MG.COMPRIMIDO	UNIDADE	EMS	1.000,0000	0,9000	900,00
22536	CILOSTAZOL, 100MG.COMPRIMIDO	UNIDADE	CILOSTAZO	2.500,0000	0,5200	1.300,00
22541	CLORIDRATO DE DILTIAZEM, 30MG.COMPRIMIDO	UNIDADE	NOVA QUÍ	1.500,0000	0,2500	375,00
22547	CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA, 10MG.COMPRIMIDO	UNIDADE	APSEN	350,0000	3,9600	1.386,00
22554	CLORIDRATO DE TANSULOSINA, 0,4MG.COMPRIMIDO	UNIDADE	EMS	1.500,0000	1,1800	1.770,00
22574	DOMPERIDONA, 10MG.COMPRIMIDO	UNIDADE	DOMPERID	1.000,0000	0,1600	160,00
22580	ETODOLACO, 400MG.COMPRIMIDO	UNIDADE	GERMED	500,0000	1,2000	600,00
22583	FENOFIBRATO, 250MG.COMPRIMIDO	UNIDADE	LIPANON -	300,0000	2,9700	891,00
22584	FERRIPOLIMALTOSEINJETÁVEL	AMPOLA	FERROPUR	180,0000	11,7200	2.109,60
22595	GLIMEPIRIDA 4MG.COMPRIMIDO	UNIDADE	EMS	600,0000	0.3900	234,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS

CNPJ: 03.783.859/0001-02

22601	IBANDRONATO DE SÓDIO, 150MG.COMPRIMIDO	UNIDADE	IBANDRON	120,0000	17,0900	2.050,80
22602	INDAPAMIDA, 1,5MG - LIBERAÇÃO PROLONGADA COMPRIMIDO	UNIDADE	TORRENT	600,0000	0,2200	132,00
22617	METOTREXATO, 2,5MG.COMPRIMIDO	UNIDADE	METREXAT	500,0000	0,8800	440,00
22625	OLMESARTANA MEDOXOMILA E HIDROCLOROTIAZIDA, 20MG+12,5MG.COMPRIMIDO	UNIDADE	EMS	2.500,0000	1,0000	2.500,00
22627	OLMESARTANA MEDOXOMILA+ BESILATO DE ANLODIPINO, 40+5MG.COMPRIMIDO	UNIDADE	EMS	1.000,0000	1,2800	1.280,00
22633	PROGESTERONA NATURAL MICRONIZADA, 100MGCÁPSULA	UNIDADE	GYNPRO -	600,0000	1,8900	1.134,00
22639	ROSUVASTATINA CÁLCICA + EZETIMIBA, 10/10MG.COMPRIMIDO	UNIDADE	ZINPASS -	800,0000	2,2150	1.772,00
22640	ROSUVASTATINA CÁLCICA + EZETIMIBA, 20/10MG.COMPRIMIDO	UNIDADE	ZINPASS -	800,0000	3,0980	2.478,40
22641	ROSUVASTATINA CÁLCICA 10MGCOMPRIMIDO	UNIDADE	ROSUVAST	2.500,0000	0,2750	687,50
22652	TRIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS CÁPRICO E CAPRÍLICO, ÓLEO DE GIRASSOL CLARIFICADO, LECITINA, PALMITATO DE RETINOL, ACETATO DE TOCOFEROL E ALFA-TOCOFEROL, FRASCO 100ML LOÇÃO	FRASCO	DERMAEX	45,0000	29,0000	1.305,00
22654	TRIMETAZIDINA, 35MG.COMPRIMIDO	UNIDADE	VAZIDIN	2.000,0000	1,3500	2.700,00
22657	VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA, 80MG+12,5MG,COMPRIMIDO	UNIDADE	BRAVAN H	2.000,0000	1,9900	3.980,00

TOTAL DO VENCEDOR

39.324,30

1	1511 A. V. BORGES & CIA LTDA-ME.	08.596.888/0001-8				
Código	Decrição	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unit.	Total
22519	ARIPIPRAZOL, 20MG/ML, FRASCO 30 ML.GOTAS	FRASCO	ems	40,0000	420,0000	16.800,00
22521	ATENOLOL + CLORTALIDONA, 50/12,5MG.COMPRIMIDO	UNIDADE	medley	1.000,0000	0,8000	800,00
22531	CARBONATO DE LÍTIO, 450MG.COMPRIMIDO	UNIDADE	eurofarma	800,0000	1,5500	1.240,00
22552	CLORIDRATO DE OLOPATADINA, 2MG COLÍRIO, FRASCO DE 2,5 ML.SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO	ranbaxy	15,0000	50,0000	750,00
22555	CLORIDRATO DE TRAMADOL + PARACETAMOL, 37,5/325MG.COMPRIMIDO	UNIDADE	myralis	1.500,0000	2,4799	3.719,85
22569	DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA, 30MG.COMPRIMIDO	UNIDADE	takedo	[1.000,0000]	14,1200	14.120,00
22597	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA, 300MG - LIBERAÇÃO PROLONGADA.COMPRIMIDO	UNIDADE	eurofarma	1.000,0000	14,3799	14.379,90
22599	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM, 5 MG.COMPRIMIDO	UNIDADE	germed	2.500,0000	1,3000	3.250,00
22607	LEVETIRACETAM 500 MGCOMPRIMIDO	UNIDADE	ache	400,0000	3,3000	1.320,00
22626	OLMESARTANA MEDOXOMILA+ BESILATO DE ANLODIPINO, 40+10 MG.COMPRIMIDO	UNIDADE	germed	1.200,0000	2,0500	2.460,00
22656	VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA, 160MG+25MG.COMPRIMIDO	UNIDADE	ems	2.000,0000	2,7500	5.500,00

TOTAL DO VENCEDOR

64.339,75

Código	Decrição	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unit.	Total
22533	CELECOXIBE, 200MG.CÁPSULA	UNIDADE	EMS GENE	1.000,0000	1,1000	1.100,00
22540	CLORIDRATO DE BUSPIRONA, 5 MG.COMPRIMIDO	UNIDADE	LIBBS	2.500,0000	1,2525	3.131,25
22548	CLORIDRATO DE LERCANIDIPINO, 10MG.COMPRIMIDO	UNIDADE	NOVAQUIM	1.000,0000	2,1900	2.190,00
22550	CLORIDRATO DE METILFENIDATO, 10MG.COMPRIMIDO	UNIDADE	EMS GENE	1.200,0000	0,4800	576,00
23036	CLORIDRATO DE NALTREXONA, 50 MG	UNIDADE	GENOM	900,0000	4,4900	4.041,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS

CNPJ: 03.783.859/0001-02

	22577	ESCITALOPRAM, 20MGCOMPRIMIDO	UNIDADE	NOVAQUIM	1.500,0000	0,3000	450,00
	22629	OXALATO DE ESCITALOPRAM, 20MG.COMPRIMIDO	UNIDADE	NOVAQUIM	1.200,0000	0,4300	516,00
-	22630	PANTOPRAZOL 40MGCOMPRIMIDO	UNIDADE	PRATI	1.600,0000	0,2500	400,00
1	22632	PREGABALINA, 75MG.CÁPSULA	UNIDADE	NOVAQUIM	1.500,0000	0,4400	660,00

TOTAL DO VENCEDOR

13.064,25

3	3079 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIREL					23.228.076/0001-7		
Código	Decrição	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unit	Total		
22517	APIXABANA, 5MG.COMPRIMIDO	UNIDADE	NATCOFAR	1.000,0000	1,9128	1.912,80		
22522	BENZOATO DE ALOGLIPTINA +CLORIDRATO PIOGLITAZONA, 25/30MGCOMPRIMIDO	UNIDADE	TAKEDA	1.600,0000	4,2840	6.854,40		
22543	CLORIDRATO DE DULOXETINA, 30MG. CÁPSULA	UNIDADE	LABOFARM	1.500,0000	1,6464	2.469,60		
22558	CLORIDRATO DONEPEZILA + CLORIDRATO MEMANTINA, 10/20MG.COMPRIMIDO	UNIDADE	LABOFARM	2.500,0000	5,6640	14.160,00		
22578	ESOMEPRAZOL, 40MG - LIBERAÇÃO PROLONGADACOMPRIMIDO	UNIDADE	NOVA QUI	1.000,0000	2,3760	2.376,00		
22598	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM, 12,5MG.COMPRIMIDO	UNIDADE	GERMED	1.500,0000	3,3833	5.074,95		
22605	LAMOTRIGINA, 50MG - COMPRIMIDO DISPERSÍVELCOMPRIMIDO	UNIDADE	BIOLAB	1.000,0000	0,4092	409,20		
22610	LEVOFLOXACINO, 750MG.COMPRIMIDO	UNIDADE	EUROFAR	500,0000	5,1200	2.560,00		
22614	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA, 100MG.COMPRIMIDO	UNIDADE	SANOFI	2.000,0000	0,5472	1.094,40		
22616	METILFENIDATO, 36MG.COMPRIMIDO	UNIDADE	TEVA	1.000,0000	5,5900	5.590,00		
22618	MIRTAZAPINA, 15MG.COMPRIMIDO	UNIDADE	GERMED	1.000,0000	1,0300	1.030,00		
22649	TOPIRAMATO, 50MG.COMPRIMIDO	UNIDADE	MULTILAB	1.500,0000	0,3700	555,00		

TOTAL DO VENCEDOR

44.086,35

4	381 DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA ME				27.463.638/0001-15		
Código	Decrição	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unit.	Total	
22560	COLAGENASE E CLORAFENICOL, TUBO DE 50 GR.POMADA	TUBO	Crsitália Col	100,0000	60,7700	6.077,00	
22562	COLÁGENO NÃO HIDROLISADO TIPO II, CÁLCIO, VITAMINA D, MAGNÉSIO, 40MG.COMPRIMIDO	UNIDADE	Maxinutri Co	600,0000	1,6500	990,00	
22563	COLECALCIFEROL 2.000UI.CAPSULA	UNIDADE	Brainfarma	1.000,0000	0,3100	310,00	
22565	COLECALCIFEROL 7.000UI.CÁPSULA	UNIDADE	Biolab Gené	400,0000	0,6700	268,00	
22606	LANSOPRAZOL, CLARITROMICINA E AMOXICILINACÁPSULA	UNIDADE	Teuto Genér	400,0000	1,6700	668,00	
22638	ROSUVASTATINA CÁLCICA 20MGCOMPRIMIDO	UNIDADE	Teuto Genér	1.000,0000	0,4900	490,00	

TOTAL DO VENCEDOR

8.803,00

4384 ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA				27.455.068/0001-11		
Código	Decrição	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unit.	Total
22650	TRAMADOL, 100MG.COMPRIMIDO	UNIDADE	cristalia	600,0000	6,9800	4.188,00
22653	TRIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS CÁPRICO E CAPRÍLICO, ÓLEO DE GIRASSOL CLARIFICADO, LECITINA, PALMITATO DE RETINOL, ACETATO DE TOCOFEROL E ALFA-TOCOFEROL, TUBO DE 85 GR.GEL	TUBO	convatec	45,0000	89,3900	4.022,55

TOTAL DO VENCEDOR

8.210,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS

CNPJ: 03.783.859/0001-02

4	1379 EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODI	UTOS HOSPIT	ALARES LTE)A	23.312.8	371/0001-46
Código	Decrição	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unit.	Total
22518	ARIPIPRAZOL 10MG- COMPRIMIDO	UNIDADE	PRATI DON	500,0000	0,8000	400,00
22549	CLORIDRATO DE LEVOMEPROMAZINA, 4%, FRASCO DE 20 ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	CRISTALIA	80,0000	11,8900	951,20
22619	MIRTAZAPINA, 30MG.COMPRIMIDO	UNIDADE	PRATI DON	700,0000	1,3000	910,00
22624	NEBIVOLOL, 5MG.COMPRIMIDO	UNIDADE	BIOLAB BIO	1.800,0000	0,8000	1.440,00
22635	RISPERIDONA, 1MG/ML, FRASCO DE 30 ML.SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	PRATI DON	70,0000	13,3500	934,50

TOTAL DO VENCEDOR

4.635,70

382 FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE N	39.749.232/0001-82				
Decrição	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unit.	Total
ALPRAZOLAM 1MG - COMPRIMIDO	UNIDADE	GERMED	1.800,0000	0,1200	216,00
CLORIDRATO DE VENLAFAXINA, 75MG.COMPRIMIDO	UNIDADE	NOVA QUI	1.000,0000	0,7500	750,00
ONDANSETRONA, 8MG.COMPRIMIDO	UNIDADE	LEGRAND	500,0000	1,5000	750,00
PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEÍNA, 500/30MG.COMPRIMIDO	UNIDADE	UNIAO QUI	2.000,0000	0,6750	1.350,00
RIVAROXABANA, 10MG.COMPRIMIDO	UNIDADE	CIMED	1.500,0000	0,9000	1.350,00
֡֡֜֜֜֜֜֜֜֜֜֜֜֜֜֜֜֜֜֜֜֜֜֜֜֜֜֜֜֜֜֜֜֜֜֜֜	Decrição ALPRAZOLAM 1MG - COMPRIMIDO CLORIDRATO DE VENLAFAXINA, 75MG.COMPRIMIDO ONDANSETRONA, 8MG.COMPRIMIDO PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEÍNA, 500/30MG.COMPRIMIDO	Decrição Unidade ALPRAZOLAM 1MG - COMPRIMIDO UNIDADE CLORIDRATO DE VENLAFAXINA, UNIDADE 75MG.COMPRIMIDO ONDANSETRONA, 8MG.COMPRIMIDO UNIDADE PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEÍNA, 500/30MG.COMPRIMIDO	ALPRAZOLAM 1MG - COMPRIMIDO UNIDADE GERMED CLORIDRATO DE VENLAFAXINA, UNIDADE NOVA QUI 75MG.COMPRIMIDO ONDANSETRONA, 8MG.COMPRIMIDO UNIDADE LEGRAND PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEÍNA, UNIDADE UNIAO QUI 500/30MG.COMPRIMIDO	Decrição Unidade Marca Qtde ALPRAZOLAM 1MG - COMPRIMIDO UNIDADE GERMED 1.800,0000 CLORIDRATO DE VENLAFAXINA, UNIDADE NOVA QUI 1.000,0000 75MG.COMPRIMIDO ONDANSETRONA, 8MG.COMPRIMIDO UNIDADE LEGRAND 500,0000 PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEÍNA, UNIDADE UNIAO QUI 2.000,0000 500/30MG.COMPRIMIDO	Decrição Unidade Marca Qtde Valor Unit.

TOTAL DO VENCEDOR

4.416,00

1	1884 MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HO	27.330.244/0001-99					
Código	Decrição	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unit.	Total	
22526	BISOPROLOL, 2,5MG.COMPRIMIDO	UNIDADE	EMS EMS	1.250,0000	0,6000	750,00	
22585	FOSFATO DE SITAGLIPTINA E CLORIDRATO DE METFORMINA, 50/1000MG.COMPRIMIDO	UNIDADE	MSD MSD	700,0000	3,7833	2.648,31	
22612	LOXOPROFENO SÓDICO ANIDRO, 60MG.COMPRIMIDO	UNIDADE	ACHE ACH	1.000,0000	1,6700	1.670,00	
22613	MACROGOL, 8,5G, CAIXA COM 14 ENVELOPES SOLUÇÃO ORAL	UNIDADE	MYRALIS M	200,0000	2,4040	480,80	

TOTAL DO VENCEDOR

5.549,11

4	380 PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDIC	37.374.797/0001-05				
Código	Decrição	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unit.	Total
22528	BROMETO DE TIOTRÓPIO MONOIDRATADO, 2,5MCG, FRASCO DE 4 ML, COM 60 DOSES.SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	boehringer fr	28,0000	318,0000	8.904,00
22556	CLORIDRATO DE TRAMADOL, 100MG/ML, FRASCO DE 10 MLGOTAS	FRASCO	eurofarma fr	35,0000	67,0000	2.345,00

TOTAL DO VENCEDOR

11.249,00

4	1378 TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAN	32.364.822/0001-48				
Código	Decrição	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unit.	Total
22530	CARBAMAZEPINA, 400MG.COMPRIMIDO	UNIDADE	teuto und	1.000,0000	0,6700	670,00
22537	CLORIDRATO DE BUPROPIONA, 150MG - LIBERAÇÃO PROLONGADACOMPRIMIDO	UNIDADE	nova quimic	2.160,0000	0,5100	1.101,60
22553	CLORIDRATO DE PAROXETINA, 20MG. COMPRIMIDO	UNIDADE	aurobindo u	1.400,0000	0,5300	742,00
22570	DIOSMINA, 500MG.COMPRIMIDO	UNIDADE	biolab und	2.200,0000	0.6400	1.408,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS

CNPJ: 03.783.859/0001-02

22573	DIVALPROATO DE SÓDIO, 500MG.COMPRIMIDO	UNIDADE	zydus und	1.500,0000	1,0200	1.530,00
22576	ESCITALOPRAM, 10MGCOMPRIMIDO	UNIDADE	geolab und	1.500,0000	0,2400	360,00
22592	GABAPENTINA, 300MG.CÁPSULA	UNIDADE	prati und	1.000,0000	0,5500	550,00
22593	GABAPENTINA, 400MG.CAPSULA	UNIDADE	biolab und	1.000,0000	0,6700	670,00
22604	LAMOTRIGINA, 100MG - COMPRIMIDO DISPERSÍVELCOMPRIMIDO	UNIDADE	biolab und	1.000,0000	0,7400	740,00
22609	LEVOFLOXACINO, 500MG.COMPRIMIDO	UNIDADE	geolab und	500,0000	1,2900	645,00
22637	RIVAROXABANA, 20MG.COMPRIMIDO	UNIDADE	e.ms und	1.500,0000	0,5600	840,00
22646	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA, 50MG - LIBERAÇÃO CONTROLADACOMPRIMIDO	UNIDADE	althaya und	1.000,0000	1,3600	1.360,00
22651	TRAMADOL, 50MGCOMPRIMIDO	UNIDADE	neo quimica	1.500,0000	0,3400	510,00

TOTAL DO VENCEDOR

11.126,60

Em cada fornecimento/serviço decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento/serviço, o preço unitário a ser pago é o constante da proposta apresentada, no Pregão que originou essa ata, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Em cada fornecimento/serviço, o prazo de entrega será acordado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 24 (vinte e quatro) horas corridas da retirada da ordem de fornecimento pelo fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

Em todos os fornecimentos/serviços, o pagamento será feito por crédito em conta corrente fornecida pela contratada após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada e aprovada, pelo Setor competente, para tanto, a adjudicatária deverá fazer constar da Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasuras, e em letra bem legível e constar o numero deste Pregão, bem como o numero do Processo Licitatório, sob pena da devolução do d o c u m e n t o e p r o d u t o s , d e a c o r d o c o m o s t e r m o s d o E d i t a l .

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A prestação dos serviços só estará caracterizada mediante o recebimento da ordem de fornecimento pelo f o r n e c e d o r .

A prestação de serviços ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que as entregas deles decorrentes estejam previstas para data posterior à do seu vencimento.

Os serviços deverão ser prestados e acompanhados da Nota Fiscal ou documento correspondente.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS

CNPJ: 03.783.859/0001-02

Constata resguard c u	lado		pro		dim				is,		frer	as:		çõ	es				a c			o d						io,			
Imped	lim	e n	t o	р	ara	a i	e (gis	tr	0	n a	Α	t a	,	s	e	со	n	c l	u i	d a	а	a	fa	se	: 1	i c	it	a t	óτ	ia.
Can	С	е	ĺ	a	m	е	n	t	0	Ė	d	0		r	1	е	g	i	S	8 9		r	0		n	а		Þ	in t		a .
Suspensã 5	io te	mpo (rária	do c		eito i			tici n	par	de li	cita	ções		e de	e fo		cei	a	Ad		nist a	raç	ão r			o o	or pi	razo s		até
Declaraçã determin ressarcir n o	ante	s da mini	pun	içã ção	o ou pel	até	qu reju	e si uízo	eja s re	pro	movi	ida es c	a re	ab ep	oilit ois	açã de	io, d	cor	rid	erá o c	cor	nce azo	did	a s	sem ançã	ore	qu	e o cada	forr co	nec m l	edor
Em caso 30% (trir da ata es	nta p	or ce	ento) do	o val	or o	los	pro	dut	os I	não e	entr	egue	es	e i	no (caso	de	e ir	nex	ecu	ıçã	o to	tal	do	aju	sta	do a	a de	ter	itora
Em caso a)□Atra b)□Atra c)□At	so d	de a e 11	até . (or	10 ize	(de) dia	z) as a	dia 20	s - (vi	mı nte	ulta) d	a de ias -	0,2 mu	25% ılta	6 (de	(vi	nte ,50	e e % (cir	nco	o c	en ta	tés cer	im ntés	os sim	pe los	rce	nt	uai: ntua	s) a nis)	ao ao	dia. dia.
Em qualo	uer	hipó	tese	de	apli	caç	ão d	le p	ena	alid	ades	ser	rá as	sse	egu	ırad	da a	o f	orr	nec	edo	or c	со	ntı	radit	ório	э е	am	pla	def	esa.
A aplicaç inclusive																															
Parameter San	0770755		_		Company of									427																	

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula II da presente Ata e em atendimento ao § 1º, art. 28 da Lei Federal 9.069, de 29.6.1995 e demais legislação, é vedado quaisquer reajustamentos de preços.

Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS

CNPJ: 03.783.859/0001-02

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelad Pela Administração,	
a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta At b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decord d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato dece e) os preços registrados se apresentarem superiores aos f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justi g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, será feita pessoalmente o do recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram or h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço publicação no Diário Oficial do Município pu	ão não aceitar sua justificativa; rente de registro de preços; corrente de registro de preços; praticados no mercado; ficadas pela Administração; ou por correspondência com aviso igem ao registro de preços; , a comunicação será feira por
Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar e x i g ê n c i a s d e s t a A t a d e R e g i s t r	
a) a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrado deverá :	
de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades prev	istas na Cláusula VIII, caso não
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EN FORNECIMENTO	/ISSÃO DAS ORDEN DE
As aquisições/contratações do objeto/serviços da presente Ata de Registro de Pccasoo, pelo Muni	Preços serão autorizadas, caso a c í p i o .
A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, tot a u t o r i z a d o s p e l o ó r g ã o r e o	
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINANIS	
Fica eleito o Foro de Justiça da Comarca de Fátima do Sul/MS, para dirimir dúvidas forma de resolução entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pela CONTRATA $1 \ 0 \ 9$, in ciso I , d a C on stituiç	NTE, diante do que dispõe o art.
Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e alteraçõe	es, e demais normas aplicáveis.
E, por estarem assim justos e acordados, assinam as partes o presente instrume forma na presença das testemunhas que abaixo, ta	
Jateí - MS,	26/05/2023

A. V. BORGES & CIA LTDA-ME.

CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTD



MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI-ME

CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIREL

A. JACOMINI LTDA

TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA ME

FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Avenida Bernadete Santos Leite nº 382 - Centro - Fone: (67) 3465 - 1133 - Jateí - MS